



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

RESULTADO DO RECURSO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR PUBLICADA EM 31 MAIO 2024 OTT 2023.3

1. No recurso impetrado pelo candidato, **participante da fase de Avaliação Curricular**, conforme relação publicada, em **31 MAIO 24**, e dentro do prazo estipulado no **Art 109** do Aviso de Convocação **2023.3**, foram dados os seguintes despachos, conforme quadro abaixo:
2. As observações constantes dos recursos **Deferidos Parcialmente** se referem à parte que foi considerada **deferida** e a que foi **Indeferida**.
3. Conforme determina o **Art 115** - *“O recurso julgado **“indeferido”** (inclusive a parte **indeferida** do recurso considerado Deferido Parcial) constitui a última instância na esfera administrativa, esgotando-se **a possibilidade de impetração de novo embargo que trate do mesmo assunto.**”*

NOME	ESPECIALIDADE	GUARNIÇÃO	RESULTADO	OBS	NOTA VALIDADA
JOAQUIM MOREIRA DE ANDRADE NETO	SERVIÇO SOCIAL	RECIFE	INDEFERIDO	(a)	ELIMINADO §15 Art 184

(a) 1) Candidato foi eliminado conforme **§15 e §20 Art 184** *Deixou de anexar à frente da carteira do registro no respectivo conselho e deixou de anexar a Certidão de “Nada Consta” no aspecto financeiro e ético disciplinar do respectivo conselho.* 1) No recurso impetrado, em **04 JUN 24**, apresentou as certidões de nada consta nos aspectos financeiro e ético disciplinar do respectivo conselho e não apresentou a carteira do respectivo conselho, não sanando a inconsistência que motivou a eliminação, de acordo com o §15 do Art 184 do Edital. **(INDEFERIDO)**

Quartel em Recife /PE, 07 de junho de 2024

RICARDO MORELATO MORENO - Cel

Chefe da Seção do Serviço Militar da 7ª RM